



EDITAL N° 03/2021 DO 1º PROCESSO SELETIVO DE 2022

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo- COPs da **Faculdade FINOM de Patos de Minas – FINOM** Patos de Minas, tendo em vista o disposto no art.44, inciso II, da Lei nº. 9394 de 1996 e Decreto – Lei nº. 2.306, de 19 de agosto de 1997 e Portaria nº. 971, de 22 de agosto de 1997, do Regimento da **FACULDADE**, art. 44, inciso II, da Lei nº. 9394 de 1996 e Decreto – Lei nº. 2.306, de 19 de agosto de 1997 e Portaria nº. 971, de 22 de agosto de 1997, **TORNA PÚBLICO**, por este Edital, a realização do Processo Seletivo para **ingresso no 1º Semestre de 2022** a ser realizado na modalidade **AGENDADA E DIGITAL** a partir 01/10/2021. Informações relacionadas ao processo de inscrição, realização das provas, relação de cursos/vagas, bem como concessão de bolsas, **além de outros aspectos, constam do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2022** – que será disponibilizado no site da instituição **www.finom.edu.br**

Patos de Minas-MG, 22 de setembro de 2021.

Ana Angélica Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo - COPs



PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE DE 2022 FACULDADE FINOM DE PATOS DE MINAS

Prezado futuro aluno:

O presente EDITAL retrata com clareza todos os passos, sobre como você deve proceder para ingressar na Faculdade FINOM. Nele constam todas as orientações que você necessitará para concretizar o seu sonho de um ensino superior que lhe abrirá portas e oportunidades de realização profissional.

Nesse sentido, se faz necessária a leitura atenta das instruções que seguem para a realização do **PROCESSO SELETIVO ONLINE E AGENDADO** da Instituição.

Temos orgulho de informar que a Faculdade FINOM é a pioneira do Noroeste de Minas com 34 anos de ensino, e em todo esse percurso vem sempre atuando com qualidade no mercado educacional. Buscando evoluir, sempre pautada pela excelência na formação acadêmica e oferecendo oportunidades de educação superior, considerando sempre a realidade dos alunos e desempenhando um excelente trabalho em Paracatu e região, resolveu expandir suas atividades com a implantação da Faculdade FINOM de Patos de Minas. A Faculdade FINOM desenvolve uma série de ações de responsabilidade social com o objetivo de buscar aproximação entre a instituição e a comunidade. Vários projetos são desenvolvidos, dentre eles, NPJ (Núcleo de Prática jurídica), Ensino Responsável, Feira das Profissões, Projeto FINOM Comunidade, Projeto Pratique & Aplique, Projeto RONDON, e outros.

Para facilitar o seu ingresso ao ensino superior, a faculdade consolidou parceria com o governo federal para ofertar bolsas do ProUni, parcial/integral e FIES (financiamento estudantil), e também bolsas sociais. Além desta parceria, a instituição firmou convênios com vários segmentos: empresas públicas, privadas e comunidades quilombolas.

Assumimos nossa parcela de contribuição junto a você, a comunidade de Patos de Minas e região, com a oferta de um ensino superior de qualidade, confirmado pelo MEC, que nos atribuiu o Conceito Institucional - **NOTA 3**, em uma escala que varia de 0 a 5. Nossa qualificação foi considerada uma das mais altas da região o que comprova e atesta nossa elevada qualidade institucional.

Prof.ª Ana Angélica Gonçalves Paiva

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS





APRESENTAÇÃO:

Este edital é um guia que contribui para a desejada tranquilidade do candidato, tanto na inscrição quanto na realização das provas e estabelece as condições para a realização 1º Processo Seletivo Online, com ingresso previsto para o 1º semestre de 2022.

Para o preenchimento das vagas disponíveis para o 1º semestre de 2022 serão realizados tantos Processos Seletivos Online e Agendados, quantos forem necessários, até o preenchimento das vagas.

1. INSCRIÇÕES:

- a. As inscrições estarão abertas a partir de 01 de outubro de 2021 para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.
- b. As inscrições serão realizadas pelo site **www.finom.edu.br** ou pelo telefone (34) 3823-3933 / (34) 99342-1399/ (34) 99342-1224 e (34) 99342-0779;
- c. A inscrição para o **PROCESSO SELETIVO ONLINE E AGENDADO** implica na aceitação das condições estabelecidas no EDITAL 3/2021;
- d. A inscrição não se concretizará se houver irregularidade na documentação exigida;
- e. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar dados pessoais para preenchimento da Ficha de Inscrição *on-line*;
- f. Os candidatos não podem fazer alterações na inscrição depois da conclusão. Caso precisem alterar alguma informação é necessário entrar em contato pelo e-mail: **cristiana.silva@finom.edu.br** ou telefone (34) 3823-3933 / (34) 99342-1399/ (34) 99342-1224 e (34) 99342-0779;
- g. É de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

2. PROCESSO SELETIVO ONLINE E AGENDADO

- a. A prova será aplicada através do link recebido no e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição de confirmação.
- b. Não havendo recebimento do e-mail de confirmação de inscrição para o vestibular On-line, a prova poderá ser realizada através do link: <http://vestibular.paineladm.com.br/?vestibular=finom>
- c. A prova será realizada até a data prevista em calendário Acadêmico para término do período de matrículas.
- d. **PROVAS: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais* e Português.** (*Conhecimentos Gerais englobam saberes das áreas de Geografia, História, Física, Matemática e Química).

Caso a opção do candidato for agendar determinada data com realização nas instalações da Faculdade FINOM, deverá:



Agendar previamente pelo telefone (34) 3823-3933 / (34) 99342-1399/ (34) 99342-1224 e (34) 99342-0779, em dia e horário comercial, sendo que as provas serão realizadas no Campus das Faculdade FINOM, de 2ª a 6ª feira no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Endereço do Campus da Faculdade FINOM: Av. Presidente Tancredo Neves nº 445, Bairro Cidade Nova, CEP: 38706-400, Patos de Minas-MG.

RESULTADO: O resultado do processo seletivo 1º/2022 será informado ao candidato no término da prova.

3. MATRÍCULA

- a. As matrículas poderão ser realizada após a divulgação do resultado, salvo orientação diversa.
- b. Será **REPROVADO** o candidato que zerar alguma avaliação ou obtiver menos que 30% na prova.

4. CONDIÇÕES GERAIS:

- a. O presente Edital tem a validade para este Processo Seletivo, com ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE de 2022**, e a ele serão incorporados, para todos os efeitos, editais complementares que porventura vierem a ser publicados pela Faculdade FINOM, bem como a Ficha de Inscrição e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- b. Os Cursos são presenciais, mas de acordo com a Portaria MEC Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, eles podem ter até 40% da sua carga horária utilizando plataformas para EAD;
- c. Do resultado do Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.
- d. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo – COPS.

COPs – Comissão do Processo Seletivo

Endereço: Endereço do Campus da Faculdade FINOM: Av. Presidente Tancredo Neves nº 445, Bairro Cidade Nova, CEP: 38706-400, Patos de Minas-MG.

Fone: (34) 3823-3933 / (34) 99342-1399

E-mail: cristiana.silva@finom.edu.br

Site: www.finom.edu.br

5. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- a. Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- b. O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição.
- c. O candidato só poderá inscrever-se uma única vez.
- d. O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que

não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Edital.

- e. Em caso de transferência de curso, haverá cancelamento do 1º Contrato de Prestação de Serviços e assinatura de um novo, com os valores adequados a esse curso.
- f. Para garantir o direito à renovação do semestre seguinte o aluno deverá pagar suas mensalidades
- g. em dia, ou seja, até o dia 10 de cada mês.
- h. Os valores previstos no quadro 9.2, não se acumulam com outros descontos oferecidos pela instituição, como descontos de convênios, ou descontos de outros programas, seja institucional ou governamental, tais como Prouni, Bolsa Universitária, Educa mais Brasil, ou qualquer outro existente ou que venha a existir. O aluno que tiver algum outro desconto ou benefício deverá optar pelo que for mais interessante.
- i. O aluno poderá se inscrever para o Financiamento Estudantil–FIES.

6. APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM

A pontuação apurada pelo ENEM substituirá a prova ONLINE, respeitados os seguintes critérios:

- I. O candidato poderá utilizar o resultado do ENEM, apurado em qualquer ano que tenha participado.
- II. No ato da inscrição o candidato deverá informar o resultado final que obteve e que lhe foi fornecido pelo INEP/MEC, por meio do BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADOS, ou seja, a média das notas obtidas nas provas objetiva e redação, que somadas e divididas por 5 (cinco), não poderá ser inferior a 300 (trezentos) pontos;
- III. Será considerado o mínimo de 300 (trezentos) pontos como NOTA DE CORTE para utilização do ENEM;
- IV. Sendo classificado, quando da matrícula, deverá ser confirmado pelo candidato a pontuação obtida no ENEM.
- V. A Faculdade FINOM se reserva no direito de condicionar a matrícula do candidato ao documento original expedido pelo INEP/MEC que comprove a referida pontuação no ENEM.
- VI. Caso não se confirme a pontuação indicada pelo candidato, o mesmo estará desclassificado.

7. SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

7.1 FACULDADE FINOM DE PATOS DE MINAS

CURSO / HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Direito	Portaria Ministerial Nº 300, de 27/06/2019, publicada no D.O.U. dia 01/07/2019 na linha nº 17.	-
Engenharia Civil	Portaria nº. 05 de 24/01/2012 publicada no D.O.U. de 25/01/2012	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 110, de 04/02/2021 publicada no D.O.U. de 05/02/2021.
Engenharia Elétrica	Portaria nº. 567 de 07/11/2013, publicada no D.O.U. de 08/11/2013.	Portaria de Reconhecimento Nº 122, de 10/02/2021 publicada no D.O.U. de 12/02/2021.

Engenharia Mecânica	Portaria nº 107 de 05/04/2016, publicada no D.O.U. de 06/04/2016	-
Engenharia de Produção	Portaria nº. 497 de 30/09/2013, publicada no D.O.U. de 01/10/2013	Portaria de Reconhecimento Nº 180, de 03/03/2021 publicada no D.O.U. de 05/03/2021.

8. DAS VAGAS ANUAIS, TURNO E DURAÇÃO DOS CURSOS

8.1 FACULDADE FINOM DE PATOS DE MINAS

CURSOS	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS ANUAIS
Direito	Noturno	5 anos	40
Engenharia Civil	Noturno	5 anos	100
Engenharia Elétrica	Noturno	5 anos	100
Engenharia de Produção	Noturno	5 anos	100
Engenharia Mecânica	Noturno	5 anos	100

9. VALORES COM BOLSAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 FACULDADE FINOM DE PATOS DE MINAS

CURSOS	VALOR INTEGRAL	VALORES COM DESCONTO ATÉ DIA 10	
		Em até 6 parcelas sem juros R\$ 50%	Em até 12 parcelas sem juros R\$ 40%
Direito	1.467,99	734,00	440,40
Engenharia Civil	1.655,25	827,63	496,58
Engenharia Elétrica	1.655,25	827,63	496,58
Engenharia de Produção	1.655,25	827,63	496,58
Engenharia Mecânica	1.655,25	827,63	496,58

ATENÇÃO:

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

- I. Em função do currículo, das especificidades das disciplinas e da disponibilidade de espaço, as atividades práticas e estágios curriculares poderão, também, ser realizadas em turnos e locais distintos daquele em que o curso é ofertado.
- II. Algumas aulas práticas e estágios curriculares poderão ocorrer em espaços fora dessa.
- III. Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados nos turnos matutino e vespertino, quando necessário.

10. MATRÍCULA

I.A matrícula obedecerá à legislação vigente, inserida no Regimento da Instituição e prazos fixados por este edital.

II.A **Faculdade** FINOM, fará tantas chamadas quantas forem necessárias, de acordo com a desistência, obedecendo-se à ordem de classificação (Lista de espera) através de Edital afixado nas dependências da Faculdade.

III. Uma vez matriculado, é permitido ao aluno cancelar a sua matrícula antes do início das aulas, com o direito a ressarcimento de 80% do valor pago no ato da matrícula, que, pelo contrato de Prestação de Serviços Educacionais, é considerado “sinal” ou “arras”. Após o início das aulas, se houver cancelamento da mesma, serão observadas as condições estabelecidas no contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pela contratante no ato da matrícula.

11. MENSALIDADES

Os valores das mensalidades para alunos ingressantes no 1º semestre de 2022 estão disponíveis neste edital no “quadro 9.1.”

12. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA

I. Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a Lei, o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula.

II. Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados “**treinantes**”, não constarão da relação dos candidatos classificados.

III. Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

13. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma, Histórico Escolar original ou declaração.
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- Título de eleitor (cópia);
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia dos dois últimos turnos);
- Carteira de Identidade (cópia);

- Cadastro de Pessoas Físicas CPF (cópia);
- 01 fotos 3x4, recentes;
- Comprovante de residência;
- Caso o aluno não tenha completado 18 (dezoito) anos é necessária a autorização e a presença do responsável, nos termos da lei;
- Em caso de candidato estrangeiro, atende-se à legislação específica que regula a matéria.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

I. Este Edital, para conhecimento dos interessados, estará disponível na Central de Atendimento ao Acadêmico – CAA das Unidades.

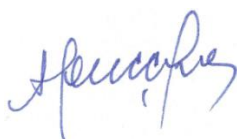
II. A Faculdade FINOM, se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de candidatos não for suficiente para as vagas divulgadas.

III. Nesse caso, o candidato será classificado na 2ª e 3ª opção ou terá os valores pagos devolvidos.

IV. Elege-se o Foro da cidade de Patos de Minas -MG, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

V. Casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.

Patos de Minas/MG, 22 de setembro de 2021.



Ana Angélica Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo – COPS